



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DA UNIÃO – 2020.**

Em 24 (vinte e quatro) de junho de 2020, às 18h27, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), realizou a 14ª sessão extraordinária de deliberação de proposta apresentada pela Secretaria de Planejamento e Projetos (SEPLAN), em que sugere sejam incluídos no Plano Anual de Atividades de 2020: i) dois Seminários online intitulados "O MPT e a Tutela Trabalhista em tempos de pandemia" e "Constituição e Relações de Trabalho em Tempos de Coronavírus"; ii) um curso de Pós-graduação *Lato Sensu* intitulado "Direito Digital"; e, iii) um curso de aperfeiçoamento à distância intitulado "A atuação do Ministério Público perante a violência doméstica e familiar contra a mulher. Módulo I: atuação preventiva". Dentre os seminários, a primeira atividade tem o objetivo de "examinar a atuação do Ministério Público do Trabalho em período de pandemia da COVID-19, visto que um dos domínios mais relevantes de relações humanas atingidas pela pandemia foi e está sendo o mundo do trabalho. Como ao Ministério Público do Trabalho é cometida a atribuição de tratar das questões referentes aos direitos fundamentais no campo das relações de trabalho, torna-se muito oportuna a investigação de tais atribuições em virtude da crise pandêmica". A segunda atividade objetiva "discutir sobre os efeitos da pandemia nas relações de trabalho e as eventuais soluções com amparo no sistema constitucional". Ambos os Seminários serão oferecidos via plataforma de videoconferência, com transmissão simultânea pelo youtube e estão previstos para ocorrer nos meses de junho e julho, respectivamente. O curso de pós-graduação será oferecido em parceria com o Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS) a membros e servidores do Ministério Público da União, com desconto de 40% (quarenta por cento) em relação ao valor regular praticado pelo Instituto. A quarta atividade objetiva "aprofundar os conhecimentos relacionados às relações de gênero e à atuação do Ministério Público em relação às políticas públicas de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher". Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, que as três primeiras atividades não impactarão em custos para a ESMPU. Para a oferta do curso de aperfeiçoamento à distância, o Diretor-Geral informou que a Escola dispõe de recursos financeiros suficientes para custear a atividade. Para a apreciação dos Conselheiros, foram encaminhados os seguintes documentos: i) propostas das atividades elaboradas pela SEPLAN; ii) Editais Acadêmicos; iii) projetos pedagógicos dos cursos. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que concordaram explicitamente com a proposta, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Júnia Soares Nader (MPT), Roberto Carlos Batista (MPDFT) e Guilherme Zanina Schelb (MPF). Tendo sido alcançada a unanimidade para aprovação da Proposta, declarou o Diretor-Geral,

no mesmo meio virtual – grupo de Whatsapp composto por todos os membros votantes do CONAD, que a SEPLAN está AUTORIZADA a incluir no Plano Anual de Atividades de 2020 as atividades tratadas nesta Ata, sendo, em síntese, 2 Seminários, 1 Curso de Pós-Graduação e 1 curso de aperfeiçoamento. Nada mais havendo a relatar, eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela Von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 28/06/2020, às 20:42 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 29/06/2020, às 10:42 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0230611** e o código CRC **B7E49987**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001271/2020-58  
ID SEI nº: 0230611